



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2017
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de diligência desta Comissão em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias nos Campos Experimentais da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, com o objetivo de averiguar denúncias sobre violação de direitos de trabalhadores em decorrência de condições degradantes de trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias nos Campos Experimentais da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, com o objetivo de averiguar denúncias sobre violação de direitos de trabalhadores (as) em decorrência de condições degradantes de trabalho, como cárcere privado, demissões irregulares e desvio de função.

JUSTIFICAÇÃO

Trabalhadores (as) do campo experimental do Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Ocidental, localizado a 50 quilômetros de Manaus, na BR-174, denunciaram ao Ministério Público do Trabalho do Amazonas (MPT-AM), em janeiro de 2012, que eram mantidos em cárcere privado, sofriam demissões irregulares e eram desviados de suas funções.

À época das denúncias, a Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego no Amazonas (SRTE/AM) fez inspeção na Embrapa. A SRTE/AM notificou a empresa para adoção de providências no sentido de promover a melhoria do ambiente de trabalho ao constatar problemas como: alimentos estragados e fora da validade sendo servidos aos trabalhadores; cisterna com água contaminada; foco de mosquitos transmissores de doenças; falta de equipamentos de segurança individual não entregues aos trabalhadores, dentre outras.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denúncias feitas já no ano de 2017 dão conta que as providências para a melhoria do ambiente de trabalho” para os empregados da Embrapa não seriam ainda suficientes para sanar as irregularidades constatadas.

Ainda em 2013, o documentário intitulado “A vida não é experimento”, produzido pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf), denuncia a suposta negligência da empresa no que se refere aos cuidados com a saúde do trabalhador; violações de direitos trabalhistas e assédio moral no campo experimental da Embrapa Amazônia Ocidental, em Manaus, com base em relatos de trabalhadores dos campos experimentais.

Entre os relatos de funcionários está o da assistente da Embrapa Maria da Graça Lopes. No vídeo, ela relata a situação sofrida logo após ser contaminada com um veneno dentro do almoxarifado do Campo Experimental do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS), localizado no KM 54, da rodovia BR-174 (Manaus-Boa Vista).

Em audiência pública realizada no âmbito desta Comissão, em 23/11/2017, foram apresentadas diversas denúncias de assédio moral e perseguição na Embrapa Amazônia Ocidental e outras unidades por empregados da empresa e representantes do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf). Entre os encaminhamentos do referido debate, sugeriu-se a realização de diligência no estado do Amazonas e a criação de mecanismos institucionais internos para coibir tais práticas.

Considerando as atribuições da CTASP (*assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho; sindicalismo e organização sindical; sistema de representação classista; política e liberdade sindical; dentre outros*) e da CDHM (receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; avaliar e investigar as denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos, etc.), reiteramos a necessidade de averiguação dos fatos *in loco*, pelo que solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY PT/DF**